



## AUTÓGRAFO Nº 227 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

### DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 4/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação do inciso IV do art. 13 e do parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 20 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corbélia e dá outras providências.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. ....

I - .....

.....

IV - para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

.....” (NR)

**Art. 2º** O parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. ....

I - .....

.....

Parágrafo único. Não se verificando o recolhimento nos prazos previstos nesta lei, de qualquer contribuição ou prestação devida ao RPPS, ficará o responsável sujeito a juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento), mais correção monetária pelo índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 19/02/2026 – 3ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 23/05/2026 – 4ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Presidente



**ELI STEFANELLO**

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: e9b56cb63ec770570d00a3578a60092d50a80ad4d564937337c3b1d8420763f7  
Link de validação: <https://valida.e9b56cb63ec770570d00a3578a60092d50a80ad4d564937337c3b1d8420763f7>

